



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 449/2017.

*Dispõe sobre designação de
Coordenadora.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Sr^a. ANA CAROLINE RAMOS DIAS, Matrícula nº3604, para exercer a função de Coordenadora de Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 20 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal